

# SP DEMOGRÁFICO

Resenha de Estatísticas Vitais do Estado de São Paulo

Ano 15 – nº 2

Abril 2015

## Mais casamentos e maior diversidade de casais no Estado de São Paulo

### **Rosa Maria Vieira de Freitas**

Mestre em Saúde Pública e Analista de Projetos da Fundação Seade.

### **Elizabeth Fuzisaki**

Matemática e Analista de Projetos da Fundação Seade.

### **Margarete Silva Jordani**

Analista de Projetos da Fundação Seade.

**Resumo:** Em 2013, importantes transformações nas configurações familiares foram observadas com base nas estatísticas de casamentos processadas no Seade: aumento da idade média ao casar; de homens mais jovens que a esposa; de uniões entre recasados; e surgimento da união entre casais do mesmo sexo.

**Palavras-chave:** nupcialidade; uniões homoafetivas; uniões legais.

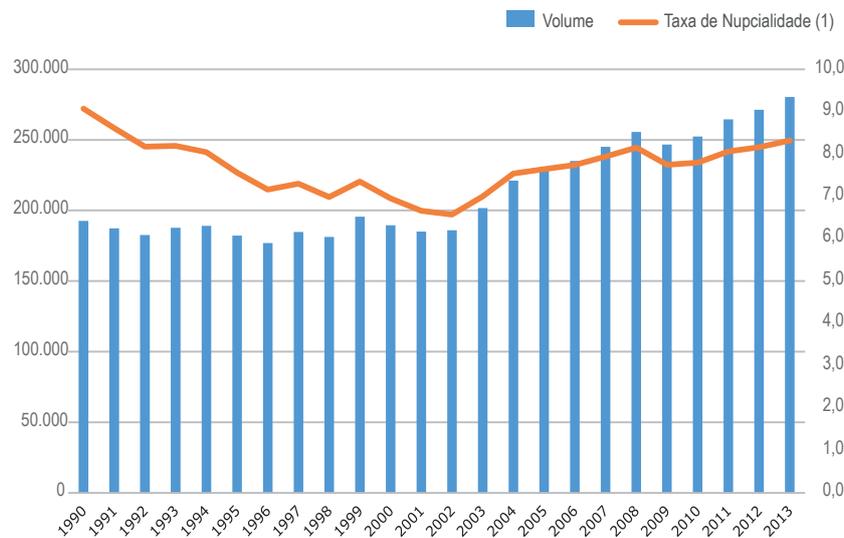
Em 2013, foram realizados 280.336 casamentos no Estado de São Paulo, o maior volume registrado nas últimas três décadas, representando aumento de 3% em relação ao ano anterior. Celebraram-se, em média, 768 uniões legais por dia, ou seja, 25 eventos diários a mais em comparação à média de 2012.

A taxa de nupcialidade legal também confirma crescimento relevante nos últimos anos, alcançando em 2013 o valor mais elevado no Estado desde 1992: 8,3 casamentos por mil pessoas com idade superior a 15 anos.

Alguns fatores podem justificar essa tendência, como as facilidades legais e administrativas para obtenção de divórcio, que têm possibilitado a realização de novas uniões legais, assim como a intenção dos casais em tornar a união consensual em casamento civil, proporcionado pelo atual Código Civil, e também os incentivos decorrentes dos programas de casamentos coletivos.

Alterações importantes foram observadas em relação ao total de casamentos, aos meses de preferência ou rejeição para a efetivação do evento e à composição dos casais, com o advento do registro de uniões homoafetivas.

**Gráfico 1**  
Evolução do volume e das taxas de nupcialidade legais  
Estado de São Paulo – 1990-2013



**Fonte:** Fundação Seade.

(1) Proporção de casamentos por mil habitantes de 15 anos e mais.

A Fundação Seade, órgão responsável pela coleta, análise e divulgação de estatísticas demográficas no Estado de São Paulo, recebe e processa informações referentes às uniões oficializadas pelos Cartórios de Registro Civil de todos os municípios paulistas. Com base nessas estatísticas, são analisadas as uniões legais.

Entre os casamentos registrados em cartório, em 2013, 1.966 correspondiam a uniões homoafetivas, respondendo por 0,7% do total. Observou-se maior volume de casais do sexo feminino (53,5%), em relação aos do sexo masculino (46,5%).

Com a crescente tendência de as pessoas assumirem suas relações homoafetivas, esses relacionamentos ampliaram seu espaço no meio social. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável de pessoas do mesmo sexo e, em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) converteu a união estável em casamento civil, por meio da Resolução n. 175, que dispõe sobre habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. A partir de então, esse tipo de união passou a ganhar relevo nas estatísticas.

Dessa forma, o Brasil passa a figurar no rol dos países que reconhecem a união homoafetiva como entidade familiar, a exemplo da Dinamarca, que em 1989 foi o primeiro país a permitir que casais homossexuais oficializassem suas uniões civis e, em 2012, concedeu-lhes o direito a uma cerimônia religiosa. Vários outros países compõem esse grupo, como Holanda, Bélgica, Espanha e Canadá, entre outros.

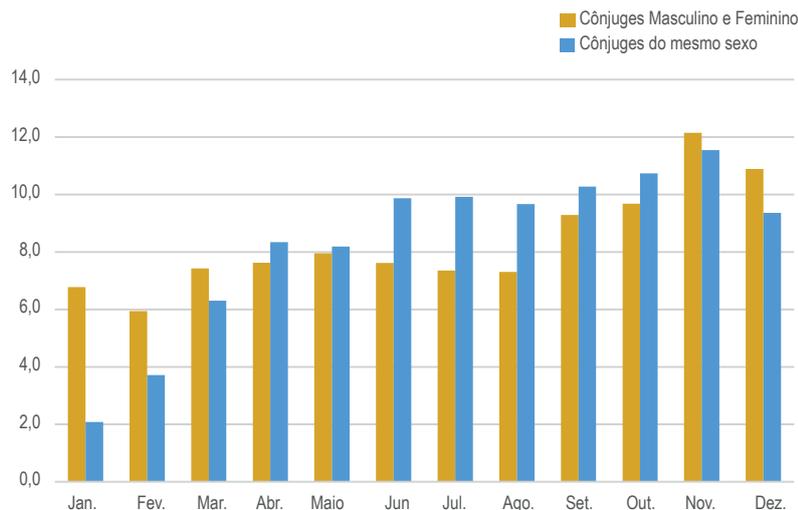
## Meses de ocorrência

A base de dados da Fundação Seade possibilita a análise do mês de ocorrência do casamento, cuja distribuição por muitos anos pouco se alterou. Em 2013, pela primeira vez, agosto deixou de ser o mês de maior rejeição para a oficialização do casamento, passando a se posicionar após fevereiro e janeiro. Por outro lado, dezembro já não aparece como o mês preferido dos casais, ultrapassado por novembro, que concentrou 12% dos casamentos legais do Estado de São Paulo, enquanto dezembro respondeu por 10,9%.

Pode-se levantar a hipótese de que os casamentos coletivos ou comunitários, realizados sem custos ou com muito baixo custo para os noivos, tenha contribuído para a mudança na preferência dos noivos quanto à escolha do mês para legalizar a união.

Esse mesmo cenário é observado para os casamentos de cônjuges do mesmo sexo. Os meses do segundo semestre do ano foram os que mais sobressaíram, até mesmo em razão da data da aprovação, em maio de 2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da resolução que obriga todos os cartórios do país a celebrar casamentos entre pessoas do mesmo sexo, derrubando obstáculos até então existentes. Para esses casais, destacam-se os meses de novembro, outubro e setembro, com proporções ligeiramente acima de 10% cada um.

**Gráfico 2**  
Idade média ao casar  
Estado de São Paulo – 2013



Fonte: Fundação Seade.

## Idade ao casar

Considerando-se a distribuição dos casamentos segundo a idade dos noivos, observa-se que os paulistas se casam cada vez com mais idade. Em 2013, a idade média feminina foi cerca de 30 anos, enquanto a masculina correspondeu a 33 anos. Embora tais idades médias tenham se mantido próximas às estimadas para 2012, verifica-se permanência da tendência de aumento ocorrido nos últimos anos.

A diferença entre as médias de idade dos cônjuges de sexos distintos manteve-se em torno dos três anos, com a maioria sendo homens mais velhos que suas mulheres. Entretanto, vale ressaltar que 25,3% dos casamentos ocorridos em 2013 eram de casais em que o homem registrava idade inferior à de sua parceira. Nesse caso, a diferença entre as idades dos cônjuges apresentou-se ligeiramente mais elevada que a média do total de casamentos, situando-se em torno de quatro anos: 34,8 anos para as mulheres e 30,4 para os homens.

Para os casamentos homoafetivos, as idades médias revelaram-se superiores às dos demais casamentos. Para as uniões entre mulheres, a cônjuge 1 tinha, em média, 35,2 anos e a cônjuge 2 possuía 37,2 anos, enquanto para os casamentos entre homens as idades médias foram de, respectivamente, 37,4 e 39,8 anos.

### Tabela 1

Idade média ao casar  
Estado de São Paulo – 2013

| Cônjuges                       | Idade Média |          |
|--------------------------------|-------------|----------|
|                                | Homens      | Mulheres |
| Cônjuges masculino e feminino  | 33,1        | 30,4     |
| Homens mais novos              | 30,4        | 34,8     |
| <b>Casamentos homoafetivos</b> |             |          |
| Cônjuge 1                      |             | 35,2     |
| Cônjuge 2                      |             | 37,2     |
| Cônjuge 1                      | 37,4        |          |
| Cônjuge 2                      | 39,8        |          |

Fonte: Fundação Seade.

## Estado civil anterior

Em relação ao estado civil anterior, nota-se que, apesar de pequenas alterações, para os casamentos de cônjuges de sexos distintos, ainda é majoritário o número de uniões entre solteiros, sendo que 81,4% dos homens e 83,8% das mulheres não registravam nenhuma união legal anterior. Tal situação é bastante parecida com a observada em 2012: 82,1% e 85,1%, respectivamente.

Entre os casamentos em que um dos cônjuges era não solteiro, observa-se que 8,8% (cônjuge masculino) e 7,0% (cônjuge feminino) já haviam registrado pelo menos uma união legal anterior.

Dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo, a maioria também era composta por solteiros, sobretudo para os cônjuges do sexo masculino cujo percentual é praticamente de 90%. A proporção de não solteiros, para ambos os sexos, não atingiu 15%.

Para os casais homoafetivos, observou-se que cerca de 6% já haviam tido pelo menos uma união legal anterior. Para os casamentos em que ambos os cônjuges eram do sexo masculino, esse percentual foi de 2,2% para o cônjuge 1 e 3,7% para o cônjuge 2, enquanto para aqueles do sexo feminino esse percentual foi ligeiramente superior: 6,2% e 5,7%, respectivamente.

**Tabela 2**

Distribuição dos casamentos, segundo estado civil anterior  
Estado de São Paulo – 2013

Em porcentagem

| Estado civil anterior | Cônjuges – homem e mulher |          | Cônjuges do mesmo sexo |           |           |           |
|-----------------------|---------------------------|----------|------------------------|-----------|-----------|-----------|
|                       | Homens                    | Mulheres | Homens                 |           | Mulheres  |           |
|                       |                           |          | Cônjuge 1              | Cônjuge 2 | Cônjuge 1 | Cônjuge 2 |
| Solteiros             | 81,4                      | 83,8     | 89,5                   | 90,3      | 85,1      | 81,5      |
| Não solteiros         | 18,5                      | 16,2     | 5,6                    | 9,7       | 14,7      | 10,7      |
| Ignorados             | 0,1                       | 0,1      | 4,9                    | 0,0       | 0,2       | 7,8       |

Fonte: Fundação Seade.

**Considerações finais**

As mais recentes estatísticas do registro civil processadas pela Fundação Seade, correspondentes aos casamentos do primeiro semestre de 2014, indicam que as uniões homoafetivas têm mantido o percentual de participação entre os casamentos totais (0,7%), assim como a proporção entre os sexos: 54,2% entre cônjuges femininos e 45,8% entre cônjuges masculinos.

A análise realizada com base nessas estatísticas mostra importantes mudanças em relação aos padrões de composição dos arranjos conjugais e familiares, nos últimos anos no Estado de São Paulo.

Múltiplas são as configurações familiares observadas: união de casais com idades mais avançadas, avaliadas pela idade média ao casar que sistematicamente tem aumentado; destaque na participação de casamentos em que o homem é mais jovem que a mulher; crescimento gradativo das uniões entre recasados; e surgimento da união entre casais do mesmo sexo, que, com a conquista do direito ao casamento legal, adquiriram mais segurança em diversas dimensões, como nas questões de sucessão patrimonial.

Os relacionamentos homoafetivos estão conquistando cada vez mais espaço no meio social e o acompanhamento das estatísticas sobre esses casamentos, produzidas com as informações enviadas pelos Cartórios de Registro Civil do Estado de São Paulo, vão permitir monitorar e aprofundar o conhecimento sobre sua evolução e suas características.



**Governador do Estado**  
Geraldo Alckmin

**Vice-Governador**  
Márcio França

**Secretário de Planejamento e Gestão**  
Marcos Monteiro

**SEADE**

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

**Diretora Executiva**

Maria Helena Guimarães de Castro

**Diretora Adjunta Administrativa e Financeira**  
Sílvia Anette Kneip

**Diretor Adjunto de Análise e Disseminação de Informações**  
Edney Cielici Dias (respondendo pelo expediente)

**Diretora Adjunta de Metodologia e Produção de Dados**  
Margareth Izumi Watanabe



A série *SP Demográfico*, iniciada em 1998, procura veicular os principais indicadores demográficos do Estado de São Paulo, de suas regiões, municípios e distritos da capital, com ênfase na análise das projeções populacionais e das Estatísticas do Registro Civil, produzidas pela Fundação Seade.

**Coordenação e edição:** Bernadette Cunha Waldvogel

**Corpo editorial:** Maria Helena Guimarães de Castro; Edney Cielici Dias; Osvaldo Guizzardi Filho; Bernadette Cunha Waldvogel; Carlos Eugenio de Carvalho Ferreira.

**Autores deste número:** Rosa Maria Vieira de Freitas, Elizabeth Fuzisaki e Margarete Silva Jordani.

**Edição:** Assessoria de Editoração e Arte (Aedar)

**Endereço para correspondência:**

Av. Cásper Líbero 464 CEP 01033-000 São Paulo SP

Fone (11) 3324.7200 Fax (11) 3324.7324

[www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br) / [sicseade@seade.gov.br](mailto:sicseade@seade.gov.br) / [ouvidoria@seade.gov.br](mailto:ouvidoria@seade.gov.br).

**NOTA AOS COLABORADORES**

Os artigos publicados pelo *SP Demográfico* devem ser relacionados a pesquisas da Fundação Seade. As colaborações podem ser tanto de integrantes da Fundação como de analistas externos. A publicação não remunera os autores por trabalhos publicados.

**NORMAS EDITORIAIS**

O artigo deverá ser digitado em Word (fonte TIMES NEW ROMAN, corpo 12), contendo no máximo 20 páginas, em espaço duplo, numeradas consecutivamente.

Na primeira página do original deverão ser indicados:

- a) Título do artigo (e subtítulo, se houver);
- b) Nome do(s) autor(es) com um minicurrículo (indicação de formação profissional, titulação, ocupação atual e, se quiser, *e-mail*);
- d) Resumo do artigo (máximo cinco linhas);
- e) Palavras-chave (três palavras);

Caso haja divisões no texto, recomenda-se no máximo três níveis de intertítulos, hierarquizados da seguinte forma (Atenção: não começar o artigo com intertítulo):

Não colar gráficos, tabelas, mapas, quadros e figuras no texto (apenas indicar onde poderão ser colocados). Eles deverão ser enviados no formato original (Excel, Word, Corel, Maptitude, Illustrator) separadamente do arquivo de texto para posterior edição nos padrões do boletim.